



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 137/2020 de 07 de abril de 2020

“Dispõe sobre cancelamento de evento e suspensão temporária do concurso público edital nº. 01/2019, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a prova objetiva do concurso público - edital nº. 01/2019 está prevista para o dia 19.04.2020, e conta com mais de 1.000 (um mil) candidatos inscritos.

CONSIDERANDO o Show Artístico Musical para a realização de evento de Emancipação Política Administrativa – Aniversário da Cidade, previsto para o dia 24.04.2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, data pela Portaria MS nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011, que definiu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCov) como mecanismo nacional de Gestão Coordenada de resposta à emergência na esfera nacional, cujo controle reais sobre a Secretaria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, responsável pelo surto de 2019 e sua regulamentação através da Portaria MS/GS nº. 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, através do Decreto n. 113, de 12 março de 2020, declara “Situação de Emergência em Saúde Pública” em razão de surto de doenças respiratórias - 1.5.1.10 - Coronavirus e dispõe sobre as medidas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



seu enfrentamento,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 454, de 20 de março de 2020, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 015/2020 de 22 de março de 2020 que declara em toda a extensão do Município de Durandé o estado de “emergência em saúde pública” e estabelece providência de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento;

CONSIDERANDO que a deliberação nº. 17 do Comitê Extraordinário COVID-19, no art. 2º, veda expressamente “a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais com mais de trinta pessoas;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº. 017/2020 que dispõe sobre medidas complementares de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença infecciosa COVID-19, sendo que uma das medidas veda expressamente a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza;

CONSIDERANDO o ofício nº. 040/2020/2ªPJManhumirim datado de 03 de abril de 2020 que recomenda aos Municípios da Comarca de Manhumirim a adotarem as medidas de acordo com as estabelecidas pelo Comitê Extraordinário na deliberação de nº. 17/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), e seguindo as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, inclusive dos atos normativos do Município, a Prefeitura Municipal de Durandé, resolve:

I - **Suspender** temporariamente o Concurso Público – Edital nº. 01/2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



publicado dia 11.12.2019, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal, ficando para ser publicado novo cronograma em data oportuna, assim que for possível atender a todos sem que haja risco.

II – Cancelar o Show Artístico Musical, previsto para o dia 24.04.2020, referente ao evento Emancipação Política Administrativa – Aniversário da Cidade, com a Empresa Planos Produções Artísticas LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 22.416.018/0001-01, nos termos acima exposto e com fundamento no art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 .

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Administração comunicar do inteiro teor desta Portaria, a empresa responsável pela realização do concurso público, a empresa responsável pelo show artístico, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos autos da ACP nº. 0395.17.000651-8 e Câmara Municipal de Durandé.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, em 07 de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL